
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 415/2021 GAB/PMI, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM A ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRÉDITO ESPECIAL DO TIPO ORIGINAL NO ORÇAMENTO DE 2021 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

00.02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRAÇÃO

34 – ATENÇÃO COMUNITÁRIA

106 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO

2.122 – Manutenção e funcionamento da Defesa Civil (COMDEC)

3.3.9.0.3.0 – Material de consumo R\$ 475.703,35

3.3.9.0.3.9 – Material de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.800,00

3.3.9.0.3.2 – Material de distribuição gratuita R\$ 675.730-92

Total **R\$ 1.156.234,27**

Art. 2º - O crédito aberto pelo Art. Anterior será compensado pela Transferência de Recursos da União no valor de R\$ 1.156.234,27 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), que será vinculado a Transferências da União – Fonte Recursos 106 – TRANSFERÊNCIA FEDERAL.

Art. 3º - Considera-se alterado através desta Lei o PPA e LDO do Município de Iranduba.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 30 de julho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: HWJZQFTZC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/08/2021 - Nº 2918. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>